



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## Estado de São Paulo



**EXPEDIENTE**  
**DATA 19/09/2025**  
**PROTOCOLO Nº 9339**

### PROJETO DE LEI nº 65/2025

*Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Várzea Paulista o "Dia do Profissional de Educação Física" e da outras providências.*

**Art. 1º** Fica instituído o "Dia do Profissional Educação Física", no Município de Várzea Paulista, a ser comemorado no dia 1º de setembro de cada ano.

**Art. 2º** A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Várzea Paulista.

**Art. 3º** O Poder Público Municipal poderá promover, durante o mês de setembro, eventos, palestras, atividades e campanhas de conscientização com o objetivo de valorizar o profissional de Educação Física e destacar a importância da atividade física para a saúde e a qualidade de vida da população.

**Art. 4º** A Câmara Municipal poderá realizar, anualmente, Sessão Solene em homenagem ao Dia do Profissional de Educação Física.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2025.

**(MAYARA REGINA DA SILVA, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA)**  
**VEREADOR**

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir o **Dia do Profissional de Educação Física** no calendário oficial do Município de Várzea Paulista, a ser comemorado anualmente em **1º de setembro**. A escolha desta data é uma homenagem ao dia em que a profissão foi regulamentada no Brasil, através da Lei Federal nº 9.696/1998, que criou os Conselhos Federal e Regionais de Educação Física.



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## Estado de São Paulo



A atuação do profissional de Educação Física é de **fundamental importância para a saúde pública e para a promoção da qualidade de vida** da população. Seu trabalho vai muito além da prática desportiva, abrangendo a prevenção de doenças, a promoção da saúde, o lazer e a reabilitação motora. Em um cenário onde o sedentarismo representa um dos maiores desafios para a saúde contemporânea, a orientação qualificada oferecida por esses profissionais é essencial para a adoção de um estilo de vida mais ativo e saudável.

Ao instituir esta data comemorativa, o Município de Várzea Paulista não apenas **reconhece e valoriza** uma categoria profissional indispensável, mas também cria uma oportunidade para a conscientização da sociedade sobre a importância da atividade física orientada. A previsão de eventos, palestras e campanhas, conforme o Art. 3º, permitirá ao Poder Público engajar a comunidade em ações que promovam o bem-estar e a saúde coletiva.

Trata-se, portanto, de uma medida de grande relevância social, que não acarreta custos significativos para o erário, mas que oferece um retorno imensurável em termos de valorização profissional e de fomento a hábitos saudáveis.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2025.

**(MAYARA REGINA DA SILVA, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA)**  
**VEREADOR**

**DE-SE CIÊNCIA AO  
DOUTO PLENÁRIO:**

**ELISEU NOTÁRIO ALVES  
PRESIDENTE**

**LEITURA PROCEDIDA NA  
SESSÃO DE 23-09-2025**

**ELISEU NOTÁRIO ALVES  
PRESIDENTE**



**Câmara Municipal de Várzea Paulista**  
São Paulo



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6080R3X211J61R88>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6080-R3X2-11J6-1R88**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Lei Nº 65/2025, Protocolo:9339/2025 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse: <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 6080-R3X2-11J6-1R88